



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 078/78

Espécie do Expediente : "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO-METROPLAN".

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 25 / AGOSTO / 19 78

Protocolado sob N.º 066/F1s. 6

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 28/08/78, com parecer favorável das Comissões de Finanças e Orçamentos e Justiça e Paz, em 1ª discussão, foi aprovado ~~por~~ unanimidade. *Ass.*
Em Sessão Extraordinária de 29/08/78, em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade. *Ass.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 078

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO
METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO-
METROPLAN-

DR.SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fir -
mar convênio com a Fundação Metropolitana de Planejamento -METRO -
PLAN.

ART.2º - O convênio que trata o artigo anterior desti
na-se a autorizar a METROPLAN a administrar a pavimentação de ruas
no território do Município, conforme detalhamento no Programa de Pa
vimentação de Vias Urbanas -PAVURB, segundo os critérios do Progra
ma EBTU/BIRD, conforme dados fornecidos pela Prefeitura Municipal -
de Guaíba.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR.SOLON TAVARES
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DR.NELSON CORNETET
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO



158 78
29 08 78

Guaíba, 29 de Agosto de 1 978.

Senhor Prefeito:

Em anexo, estamos encaminhando a Vossa Senhoria o autógrafo do Projeto-de-Lei nº 078/78, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Metropolitana de Planejamento - Metroplan", que, em 2ª votação, foi aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária desta data.

Destarte, uma vez sancionado, rogamos seus bons ofícios no sentido de que nos seja enviada uma cópia da lei correspondente, a fim de constar nos arquivos desta Casa.

Sendo o que se apresenta na oportunidade, subscrevemo-nos

atenciosamente.

Ver. *Ulisses da Souza Marçal*

- Presidente -

nms.-

A Sua Senhoria
O Sr. Dr. **GOLON TAVARES**
M.D. Prefeito Municipal de Guaíba

N/CIDADE

PLE 078/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C184E2A8A2F90DFF67E0BB2961D808FD





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 528 / GAB-78

GUAÍBA, 25 DE agosto DE 1978

Senhor Presidente

Estamos enviando a V.Sa. o Projeto 078, para que seja devidamente apreciado e votado nessa colenda Câmara Municipal.

O Projeto em referência destina-se a autorizar o Executivo a firmar convênio com a Fundação Metropolitana de Planejamento -METROPLAN- para que essa administre a pavimentação de ruas no território municipal. Os recursos para essa execução foram conseguidos pela METROPLAN através do Banco Internacional de Desenvolvimento e Reconstrução -BIRD, a fundo perdido. Portanto, o Município não retornará nenhuma importância para a obra.

O valor total destinado a Guaíba é de Cr\$. 5.040.000,00, aplicáveis em três anos. Como a METROPLAN obteve um recurso antecipado de Cr\$ 9.600.000,00, para os 14 municípios que integram a Metropolitana, mas essencialmente para aqueles que apresentam projetos até o dia 31 de agosto próximo, encarregamos nosso Gabinete de Planejamento de elaborá-los, com a máxima presteza. Se aprovado o presente projeto, até dezembro do corrente ano receberemos a quantia de aproximadamente Cr\$ 430.000,00 (4,48% do total), a ser aplicado na pavimentação de artérias de importância viária capital bairro Medianeira e Vila Nova.

Sendo, entretanto, a data de entrega dos projetos acima referidos, bastante exígua (31/08/78), solicitamos que O Projeto de Lei nº 078 seja apreciado em regime de urgência, urgentíssimo, a fim de que possamos levar a bom termo os propósitos anteriormente delineados, o que, por certo, é de interesse capital para toda a comunidade guaibense.

Atenciosamente

Dr. Nelson Tavares
Dr. Nelson Tavares
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.

Ver. Ulisses Marçal

MD Presidente do Legislativo Municipal

PLE 078/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C184E2A8A2F90DFF67E0BB2961D808FD





Fundação Metropolitana de Planejamento - METROPLAN

GUAÍBA

PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM ZONAS DE BAIXA
RENTA COM SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO — PAVUSP

PLÉ 078/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C184E2A8A2F90DFF67E0BB2961D808FD



PROGRAMA - PAVURB
MUNICÍPIO DE GUAÍBA
CARACTERÍSTICAS DAS VIAS A PAVIMENTAR

DEZ/77

VIAS	LOCAL. (UEPs) *	EXTENSÃO m	LARG. m	ÁREA A PA VIMENTAR m ²	PAVIMENTAÇÃO	
					ATUAL	PRETENDIDA
Rua Gen. Neto	350	200,00	10,00	2.000,00	1	5
Rua Maneca Paiva	350	320,00	10,00	3.200,00	1	5
Rua Farrapos	350	100,00	10,00	1.000,00	1	5
Rua Nº 2 (Distrito de Sans- -Souci)	325	1.180,00	10,00	11.800,00	1	5

LINHAS DE ÔNIBUS QUE SERVEM AS VIAS ACIMA	CÓDIGO	PASSAGEIROS TRANSP/MÊS
Vila Iolanda - Via Vila Nova		4.200
Alegria - Medianeira Via Sans-Souci		6.000
Alegria - Porto Alegre Via Sans-Souci		12.000

FONTE: Prefeituras Municipais da RMPA.

(*) UEP = Unidade Espacial de Planejamento

1 = Solo natural 2 = Ensaibrada 3 = Encascalhada 4 = Pedra Irregular 5 =
lelepipêdo 6 = Concreto Asfáltico.

PLE 078/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C184E2A8A2F90DFF67E0BB2961D808FD

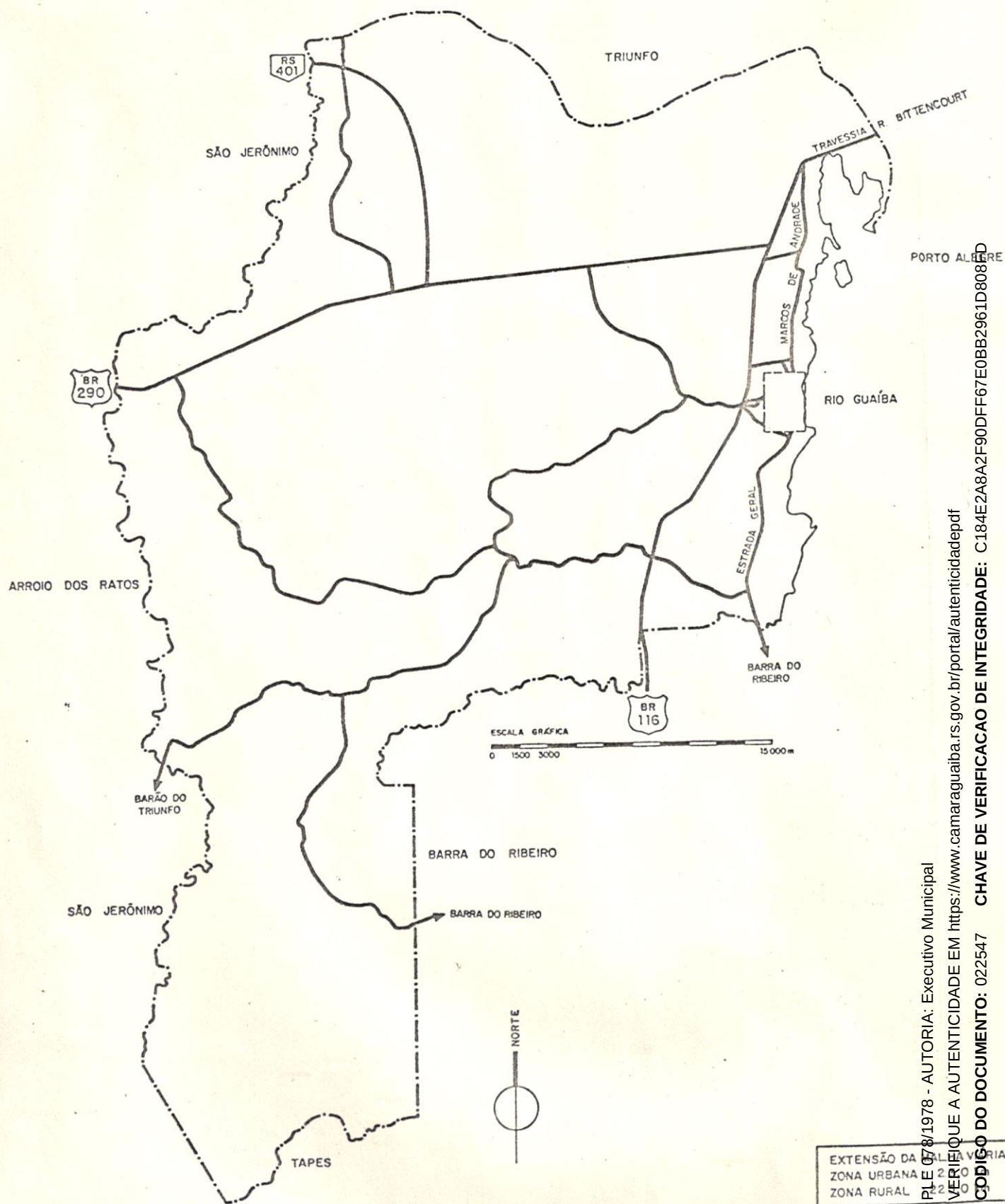


ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE PAVIMENTAÇÃO

EXTENSÃO	-	1.800 m
ÁREA	-	18.000 m ²
CUSTO P/m ²	-	CR\$ 280,00
CUSTO TOTAL	-	CR\$ 5.040.000,00

Fonte: Prefeitura Municipal - DEZ/1978





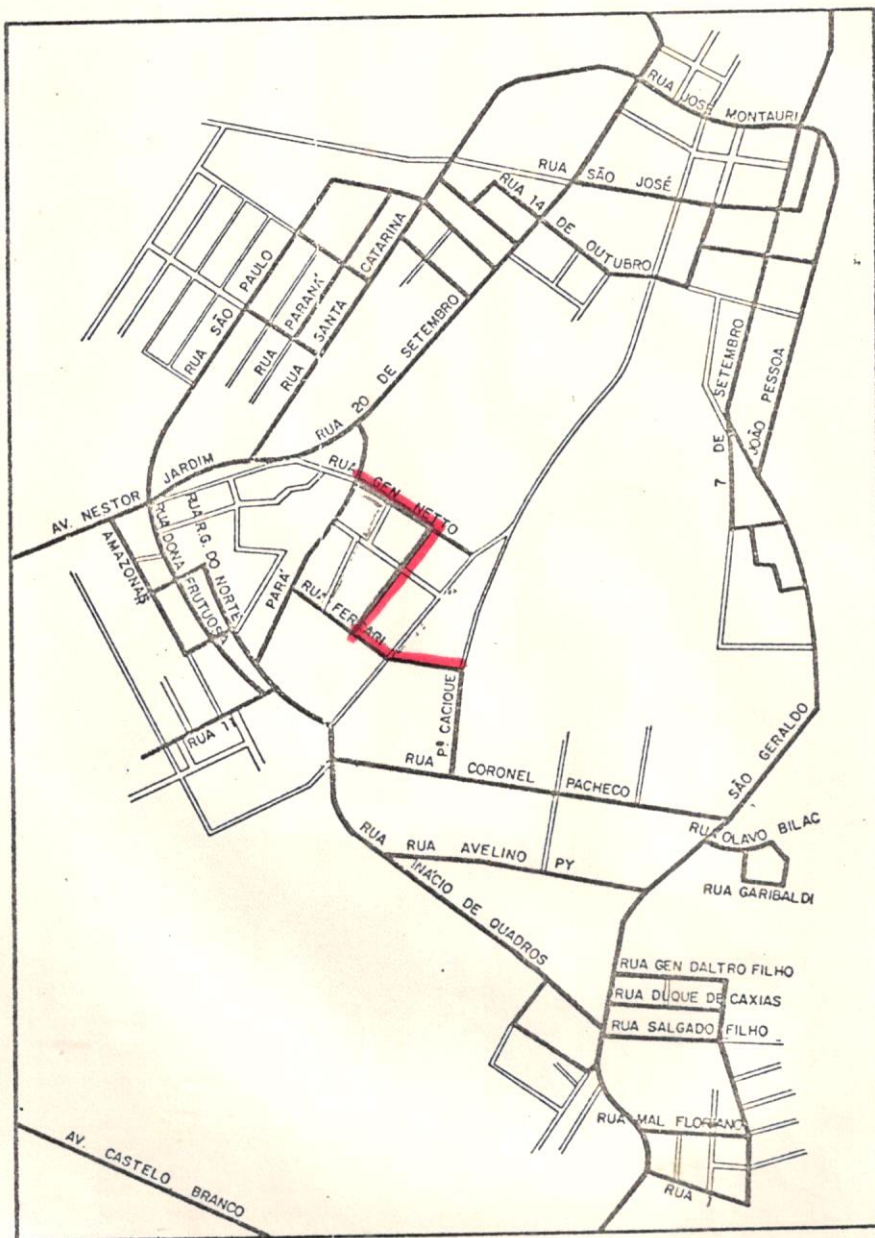
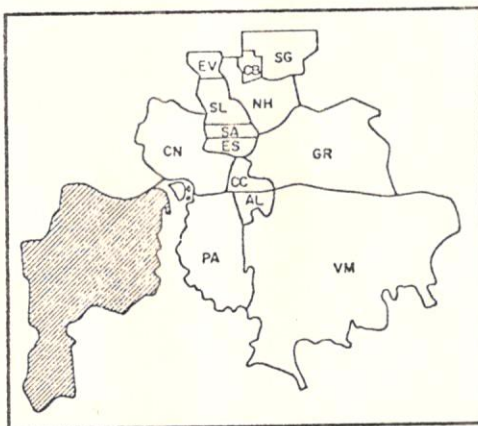
PLE 078/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C184E2A8A2F90DFF67E0BB2961D8088FD



O ALEGRE



HA VIÁRIA PRINCIPAL
23,0 km
25,0 km

ESCALA GRÁFICA

1000

PLE 078/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022547





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Oportunos o Projeto
seu pela sua aprova-
ção

Antônio Pereira

Favorecer
ao relator

Sala das Comissões, em

.....
Presidente

.....
Relator

apreciar Salvo
favorecer

PLE 078/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C184E2A8A2F90DFF67E0BB2961D808FD





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Favorável e plena.

Sala das Comissões, em

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]

PLE 078/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C184E2A8A2F90DFF67E0BB2961D808FD

